

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2022	15h	SESSÃO ORDINÁRIA	41

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 03 - CCJ

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.664/2022, de autoria do Poder Executivo, que "encaminha Projeto de Lei que" institui a Gratificação da Carreira Atividades de Trânsito no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e dá outras providências".

Sr. Presidente, a iniciativa atende aos ditames de constitucionalidade, estando em consonância com as atribuições de competência do Distrito Federal e do Chefe do Poder Executivo, nada havendo a se opor ao projeto.

Assim, nosso voto é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.664/2022.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Quero informar aos senhores, fazendo justiça ao Deputado Agaciel Maia, que é um grande defensor do servidor público, em especial quando se trata da carreira do